



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 136/2026 de 23 de março de 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE VIGILANTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A


ART.1º- Concede o 1º adicional por tempo de serviço ao servidor Alcione Quevedo Rodrigues, matrícula 1323 detentor do cargo em provimento efetivo Vigilante.

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria;

ART.3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte de três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

EXEMPLAR
DE ARQUIVO NA DATA DE
23.03.26

Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.140-000

E-mail: pessoal@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br